DECRETO Nº 14.177, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 14.049, de 04 de dezembro de 2020, que nomeia interinamente Adriane Maria Teixeira Santos, na função gratificada de Vice - Diretor I, no CMEI "Herbert de Souza".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1° do Decreto n° 14.049, de 04 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Parágrafo único: A vigência do presente Decreto corresponde ao período de 01/12/2020 a 31/12/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município